

DECRETO LEGISLATIVO Nº 709, DE 28 DE MARÇO DE 2023,

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria será entregue em data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 28 de março de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo sob nº 610, de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2023.

Autoria do Vereador **FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**.

Departamento Parlamentar, em 28 de março de 2023.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3900390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

